



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

215/25

REQUERIMENTO Nº

Requisita informações sobre o Lei Municipal 6985/2021 e seu cumprimento.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, requisitando-lhe prestar a seguinte informação a esta Câmara sobre Lei Municipal 6985/2021 e seu cumprimento, reportando-se aos quesitos abaixo:

1. Quais ações de fiscalização foram realizadas pela Prefeitura desde a promulgação da Lei nº 6.985/2021?
2. Existe algum órgão ou setor específico responsável por fiscalizar o cumprimento desta lei? Se sim, qual?
3. Quantas empresas do ramo de sucatas e materiais metálicos estão cadastradas atualmente no município?
4. Alguma empresa foi autuada ou notificada por descumprimento da referida lei? Em caso afirmativo, quais foram as infrações mais comuns?
5. A Prefeitura realiza inspeções periódicas nos estabelecimentos que comercializam sucatas? Com que frequência?
6. As empresas estão cumprindo a exigência de manter registros mensais e fotografias dos materiais comercializados?
7. A Prefeitura exige a apresentação desses registros? Como é feita essa verificação?
8. Há algum sistema digital ou plataforma para envio e controle dessas informações pelas empresas?
9. Desde a vigência da lei, houve redução nos casos de furto de fios, cabos e objetos metálicos no município?
10. A Prefeitura possui dados estatísticos que comprovem o impacto da lei na segurança pública?





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

11. Existe parceria com a Polícia Civil ou Militar para coibir o comércio ilegal de materiais metálicos?
12. A Prefeitura realizou campanhas de conscientização sobre a Lei nº 6.985/2021 junto aos comerciantes e à população?
13. Os cemitérios municipais foram orientados sobre os procedimentos em caso de furto de peças metálicas?
14. houve alguma autuação? Se houve, informar os valores arrecadados.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 12 de agosto de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
BENEDITO DAFÉ GONÇALVES FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinado-digital/>



**BENEDITO DAFÉ GONÇALVES FILHO,
VEREADOR.**